



ANEXO VII - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

Por meio deste instrumento e em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, torna-se público o processo de seleção de estudante bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - PIBIEX 2024-2025, para atuar no âmbito do projeto **“Ambiências Lúdicas: a construção de espaços brincantes como garantia do direito de brincar”**.

Coordenador (a): *Iaçanã Costa Simões*

Orientador (a): *Iaçanã Costa Simões*

Plano (s) de trabalho: *Ambiências Lúdicas*

Vigência do plano de trabalho: Novembro 2024 a Outubro 2025
(12 meses)

Valor: R\$ 700,00

Vaga para bolsista: 01

Vaga (s) para voluntário (os/a/as): (-)

Contato para informações: iacana.simoese@ufob.edu.br

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista:

- Reuniões quinzenais com a equipe executora;
- Sistematização de materiais e planejamento dos encontros;
- Realização de encontros dialogados com o corpo pedagógico da escola;
- Imersão e frequência no contexto escolar para criação de vínculo com as crianças, observações e registros sobre o brincar;
- Criação de questionário para escuta do corpo pedagógico;
- Aplicação de questionário on-line;
- Preenchimento de diário de campo;
- Mapeamento e catalogação bibliográfica e videográfica;
- Sistematização dos materiais em ambiente on-line;
- Imersão no contexto escolar para observações e registro sobre o brincar;
- Organização dos Encontros formativos;
- Participação nos Encontro formativos;
- Organização das Oficinas de vivência artística;
- Participação nas Oficinas de vivência artística;
- Organização da Oficina de escuta sensível com as crianças;
- Realização da Oficina de escuta sensível com as crianças;
- Mapeamento e observações sobre o brincar;



- Planejamento dos espaços para criação das ambiências lúdicas;
- Esboço e escolha das interações brincantes;
- Capacitação com a orientadora;
- Confecção de moldes;
- Preparo de tintas;
- Desenhos e esboços no chão;
- Realização das pinturas com os estudantes;
- Observação do brincar após as intervenções;
- Sistematização de materiais e planejamento do encontro de encerramento;
- Organização reunião de encerramento;
- Realização reunião de encerramento;
- Observações e sistematização das informações produzidas sobre o brincar;
- Preenchimento de diário de campo;
- Fechamento de relatório final;
- Apresentação de trabalho desenvolvido em evento científico, conforme orientação da PROEC (durante ou ao final da vigência da bolsa).

Inscrições

A inscrição deverá ser realizada no prazo de 24/10/24 até 30/10/2024, mediante preenchimento e envio dos seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, comprovante de matrícula, histórico escolar e carta de intenção, em *formulário on-line* disponibilizado através do link: <https://forms.gle/29Fkq31WmnEyschh6>.

Os documentos exigidos deverão ser anexados no próprio formulário de inscrição, em seção específica para este fim. Dúvidas ou esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail iacana.simoes@ufob.edu.br. A seleção será realizada por meio da análise documental, de carta de intenção e entrevista.

Requisitos necessários para participação no projeto:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFOB (com previsão de permanência e vínculo com a universidade até a data final do projeto - semestre 2025.2).
- b) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- c) Não possuir vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa;
- d) Não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante a condição de bolsista PIBIEX, exceto auxílio da Assistência Estudantil;



- e) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- f) Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil;
- g) Ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto;
- h) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- i) Ter cumprido com seus compromissos junto à PROEC, caso tenha sido contemplado (a) nos editais PRODISCENTE (Iniciação à Extensão), PIBIEX ou Estudante Protagonista;
- j) Cumprir todas as etapas do presente Edital, impreterivelmente no prazo estipulado;

Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Adequação aos requisitos supracitados;
- b) Coerência textual, clareza e aderência à proposta do projeto;
- c) Desenvoltura e posicionamento na entrevista.

Etapas da seleção:

O processo de seleção do bolsista acontecerá entre os dias 01/11/2024 à 04/11/2024, conforme estipulado no cronograma do edital. Será constituído de 3 etapas, sendo a primeira fase a análise documental (20 pontos). Seguirá de avaliação da carta de intenção apresentada (40 pontos), e finalizará com entrevista on-line (40 pontos). A ordem das entrevistas seguirá o critério de ordem de recebimento das propostas, e os candidatos inscritos e aprovados na análise documental, serão notificados por e-mail para comunicação do dia, horário e disponibilização do link do Meet para as entrevistas, previstas para acontecer em horário comercial (das 9h às 18h).

Resultados:

Os (As) candidatos (as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. O resultado final do processo de seleção de bolsistas será divulgado pelo (a) coordenador (a) do projeto por meio de e-mail aos (às) candidatos (as) e no portal da UFOB, conforme cronograma do EDITAL PROEC Nº 04/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO (PIBIEX 2024 – 2025).